

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA
DE 20/07/2023

PROCESSO Nº SEI-430002/000699/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior no valor total de R\$ 63.863,12 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos), competência de julho/2022 à dezembro/2022, em favor da OI S.A. em recuperação judicial - CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação.

Id: 2495140

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE
DE 19/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/011/1307//2015 - LENIZE MARIA VIEIRA VASCONCELOS, Analista de Sistemas, Id Funcional nº 43476473 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-E-26/011/1307//2015, **CONCEDO** 90 (noventa) dias de licença prêmio, correspondentes ao período base de 12/09/2017 a 22/09/2022.

Id: 2495034

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 142 DE 27 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA EXECUTAR E/OU PARTICIPAR DA FASE DE CONCEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE CONVÊNIOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, especialmente, no âmbito do Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014, e o disposto no Processo nº SEI-460001/001220/2023;

CONSIDERANDO:

- os Termos do Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014, que estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências; e

- o disposto no Art. 21 do Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014, que "Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta interessados em celebrar convênios de dispêndio financeiro deverão nomear, obrigatoriamente, através de ato próprio publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Gerente Executivo do convênio, que deverá ser servidor ocupante de cargo efetivo dos quadros do Estado...".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, MARCOS SIMÕES DE SOUZA RIBEIRO - ID : 5015863-5, para Gerente Executivo de Convênios, cujas atribuições estão disciplinadas no Art. 21 do Decreto nº 44.879/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2495289

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 155 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002018/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 067/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, VESTIÁRIO E QUIOSQUES - RJ-163, ENTRE AS RUAS RODRIGO ALVES E WENCESLAU BRÁS, VISCONDE DE MAUÁ - RESENDE/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/002018/2021.

GESTOR:
Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1;
Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0.

FISCAIS TÉCNICOS:
Amanda Oliva Santiago de Moura - ID Funcional: 5141388-4;
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5;
Suplente: Liesel Maria de Castro Rosas - ID Funcional: 2027186-7.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7;
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494952

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 156 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MIDAS ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001908/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 035/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA CIÊNCIA NA RUA 154, BAIRRO LARANJAL - VOLTA REDONDA/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/001908/2021.

GESTOR:
Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1;
Suplente: Cibele Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0

FISCAIS TÉCNICOS:
Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID Funcional: 5133539-5
Arlindo Basilio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9
Suplente: Amanda Oliva Santiago de Moura - Id Funcional: 5141388-4

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494949

RESOLUÇÃO SEIC Nº 157 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001116/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 078/2022, que tem por objeto a "IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA VILAGE JAPUIBA COM QUADRA POLIESPORTIVA, EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA PASTOR ROSENO, S/Nº, VILAGE JAPUIBA, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ", Processo Administrativo SEI-170026/001116/2022.

GESTOR:
Giselle Gonçalves da Fonseca - ID Funcional: 5141791-0
Suplente: Marcelo Furtado Mleiro - ID Funcional: 5129616-0

FISCAIS TÉCNICOS:
Carolina De Carvalho Innecco - ID Funcional: 5141764-2
Flavia Andrade Do Nascimento - ID Funcional: 5117305-0
Suplente: Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494950

RESOLUÇÃO SEIC Nº 158 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA GRUPO MACIEL ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000772/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 090/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO VILA SÃO JOÃO, QUEIMADOS/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/000772/2022.

GESTOR:
Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0
Suplente: Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID Funcional: 5127111-7

FISCAIS TÉCNICOS:
Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 2846652-7
Hanna Bury - ID Funcional: 5141765-0
Suplente: João Luis Koifman - ID Funcional: 5141765-0

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4;
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494951

RESOLUÇÃO SEIC Nº 159 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STATED BRASIL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001062/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 063/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA - COM VISTAS A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSAR/J".

GESTOR:
Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1
Suplente: Cibele Bordini de Castro - ID Funcional: 5141779-0

FISCAIS TÉCNICOS:
Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5
Suplente: Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID Funcional: 5133539-5

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494953

RESOLUÇÃO SEIC Nº160 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E O CONSÓRCIO SÃO JOSÉ HM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002777/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a Resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 034/2022, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO, CONTENÇÕES E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, VISANDO IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA SÃO JOSÉ - JAPERI/RJ.

GESTOR:
Giselle Gonçalves da Fonseca - ID Funcional: 5141791-0
Suplente: Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0

FISCAIS TÉCNICOS:
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2
Matheus Rodrigues Nogueira de Oliveira - ID Funcional: 5141397-3
Suplente: João Luis Koifman - ID Funcional: 5141765-0

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494955

RESOLUÇÃO SEIC Nº 161 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CONSTRUTORA LYTORÁNEA S.A., COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000843/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 041/2022, que tem por objeto as "Obras de Infraestrutura, por Meio da Implementação dos Serviços de Drenagem, Pavimentação, Calçamento e Sinalização de Vias Públicas, no Município de São João de Meriti - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000843/2021;

GESTOR:
Giselle Gonçalves da Fonseca - ID Funcional: 5141791-0
Suplente: Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID Funcional: 5127111-7

FISCAIS TÉCNICOS:
Matheus Rodrigues Nogueira de Oliveira - ID Funcional: 5141397-3
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2
Suplente: João Luis Koifman - ID Funcional: 5141765-0

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7
Suplente: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494966